

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2018

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, divulga os resultados obtidos nas análises realizadas à água destinada ao consumo humano, para demonstração de conformidade com as normas de qualidade. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano

Meses: Janeiro, Fevereiro e Março

Concelho: Póvoa de Varzim

Parâmetros	Unidades	Nº Análises PCQA		Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	%Cumprimento do VP
		Previstas	Realizadas	Mínimo	Máximo		
DL 306/07 - Controlo Rotina 1							
E. coli	N/100ml	180	43	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100ml	180	43	0	0	0	100%
Desinfetante Residual	mg/L	180	43	0,5	0,9	...	100%
DL 306/07 - Controlo Rotina 2							
Alumínio	µg/l Al	34	8	<10	20	200	100%
Amónio	mg/l NH ₄	34	8	<0,05	<0,05	0,5	100%
Número de Colónias a 22°C	N/100ml	34	8	0	0	s/ alteração anormal	100%
Número de Colónias a 37°C	N/100ml	34	8	0	0	s/ alteração anormal	100%
Condutividade	µS/cm a 20 °C	34	8	95	95	2500	100%
Clostridium perfringens	N/100 ml	34	8	0	0	0	100%
Cor	mg/l PtCo	34	8	<3,0	<3,0	20	100%
pH	Unidades de pH	34	8	7,4	7,4	6,5-9,0	100%
Manganês	µg/L Mn	34	8	<4	<4	50	100%
Oxidabilidade	mg/L O ₂	34	8	<1,0	<1,0	5,0	100%
Cheiro a 25 °C	Factor de Diluição	34	8	<1	<1	3	100%
Sabor a 25°C	Factor de Diluição	34	8	<1	<1	3	100%
Turvação	UNT	34	8	<1,0	<1,0	4	100%
DL 306/07 - Controlo de Inspeção							
Benzo(a)pireno	µg/L	4	1	<0,005	<0,005	0,010	100%
Cálcio	mg/L Ca	4	1	18	18	100	100%
Ferro	µg/L Fe	4	1	<60	<60	200	100%
Nitritos	mg/L NO ₂	4	1	<0,10	<0,10	0,5	100%
Chumbo	ug/L Pb	4	1	<2,0	<2,0	25	100%
Cobre	mg/L Cu	4	1	0,056	0,056	2,0	100%
Dureza Total	mg/L Ca CO ₃	4	1	51	51	500	100%
Enterococos	N/100ml	4	1	0	0	0	100%
Magnésio	mg/L Mg	4	1	<2,5	<2,5	50	100%

Níquel	µg/L Ni	4	1	<2,0	<2,0	20	100%
HAP:							
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	4	1	<0,005	<0,005	0,1	100%
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	4	1	<0,005	<0,005	0,1	100%
Benzo(ghi)pireno	µg/L	4	1	<0,005	<0,005	0,1	100%
Indeno(1,2,3-cd)perileno	µg/L	4	1	<0,010	<0,010	0,1	100%
Tri-halometanos:							
Clorofórmio	µg/L	4	1	19	19	100	100%
Bromofórmio	µg/L	4	1	<0,5	<0,5	100	100%
Dibromoclorometano	µg/L	4	1	5,6	5,6	100	100%
Bromodiclorometano	µg/L	4	1	10	10	100	100%
Radão	Bq/L	4	1			s/ alteração anormal	100%

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Relativamente ao parâmetro “desinfetante residual” não foi integralmente respeitado o valor recomendado pelo Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro. O desinfetante residual deve ser mantido entre 0,2 e 0,6 mg/L de forma a garantir a proteção sanitária contra contaminação microbiológica, garantindo, ao mesmo tempo, baixos níveis na formação de subprodutos, no entanto é importante salientar que este limite é indicativo e apenas serve como valor de referência de risco de degradação da qualidade da água.